**INDICAÇÃO Nº. 67**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/4/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O Poder Público tem que fazer cumprir o Plano de Mobilidade Urbana da cidade, no entanto, demandas temporais surgem conforme a necessidade da população, pois, as políticas públicas só são possíveis a sua exequibilidade quando verificamos a impessoalidade da ação.

Este vereador, foi procurado por um munícipe que declarou já ter encaminhado vários pedidos para a Zeladoria da Prefeitura, com o intuito de demarcar um ponto de ônibus na Av. Petrarca Bacchi 641, pois muitas pessoas desembarcam nesse local e muitos dos motoristas não aceitam fazer a parada em tal área, alegando que “ali não é ponto de ônibus”.

O munícipe relata que esse fato já aconteceu com ele próprio, ressalta ainda, que nesse local tem uma sorveteria e que seu proprietário já havia pedido para um vereador (mandatos passados) para retirar o ponto desse local, pois esse ponto de ônibus atrapalhava seus clientes e negócio.

A função de assessoramento do vereador, me atribui encaminhar como indicação que a municipalidade coloque um ponto de ônibus no local indicado acima, para que não mais tenhamos o problema supracitado.

Diante disso, **INDICAMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ao Secretário de Infraestrutura**, RODRIGO COLAUTO TABORDA,** a possibilidade de implantação de um ponto de ônibus na Avenida Petrarca Bacchi, 641.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de abril de 2021.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB

LAP/rr